



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO ARARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021-IPSMSCA-INEX

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Ararí/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento), Para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Ararí/PA,** vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **002/2021-IPSMSCA-INEX** para a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME, CNPJ: 17.343.923/0001-49,** no valor global de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do Instituto.

Gabinete do Presidente, 09 de Abril de 2021.

ALILSOM GUIMARÃES DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Presidente